

de Engenharia
13 JUL 1937
o Presidente

M. de Azevedo



16.8.37
182-A
Registado
sob o n.º 72879
13 JUL 1937

Licença n.º 1319
3. 3. 3. Setembro de 1937

Ex.ª Câmara



Antonio Ramos Pinto, tendo submetido
à aprovação da Ex.ª Câmara o projecto
registado sob o n.º 56958 para a construção
de um grupo de quatro prédios na Rua
Dr. Henrique de Miranda e como esses
prédios fiquem desviados da rua 3,50m.
e por tal ser não fosse indicado no
projecto o muro de vedação, vem por isso
apresentar o projecto do dito muro.

Pede deferimento

Porto 13 de julho de 1937
pelo requerente, Manuel Francisco Ferreira
Residente - Praça da Batalha n.º 90

De acordo com os seus
deixados.

Nota, em 19/8/937.

Mendicente,

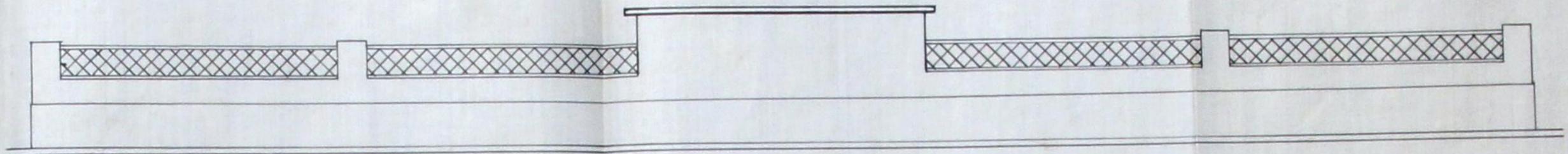
Alfenderloves

ADITAMENTO AO PROJECTO DO E.^o Sr.

Antonio Ramos Pinto REGISTRADO SOB. o N.^o 1455



ESCALA 1/50

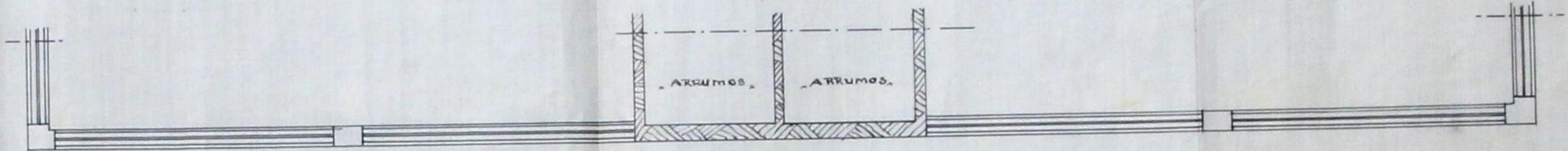


APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE 12 AGO 57 DE 19
O PRESIDENTE

Handwritten signature

ALÇADO

COMISSÃO DE EXATIDÃO E URBANIZAÇÃO
CIVIL DO MUNICÍPIO
10 Julho 1957
Satisfeita



PLANTA

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia
SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do 5.º 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Valida por um ano

N.º 6734 $\frac{8160}{10330}$ fl. 302
4010

PORTO, 22 DE Março DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço

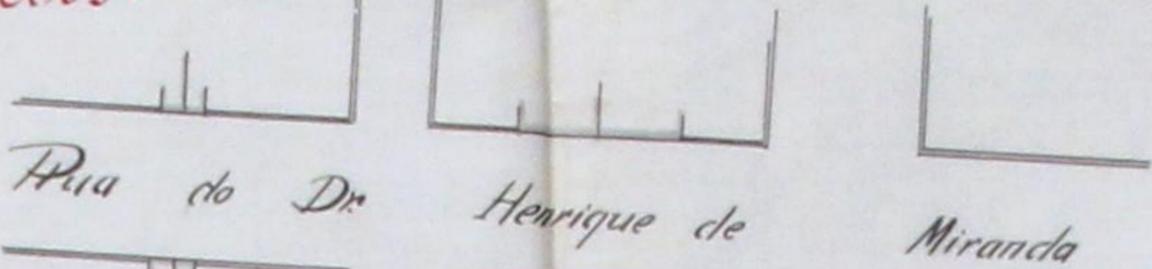
[Signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

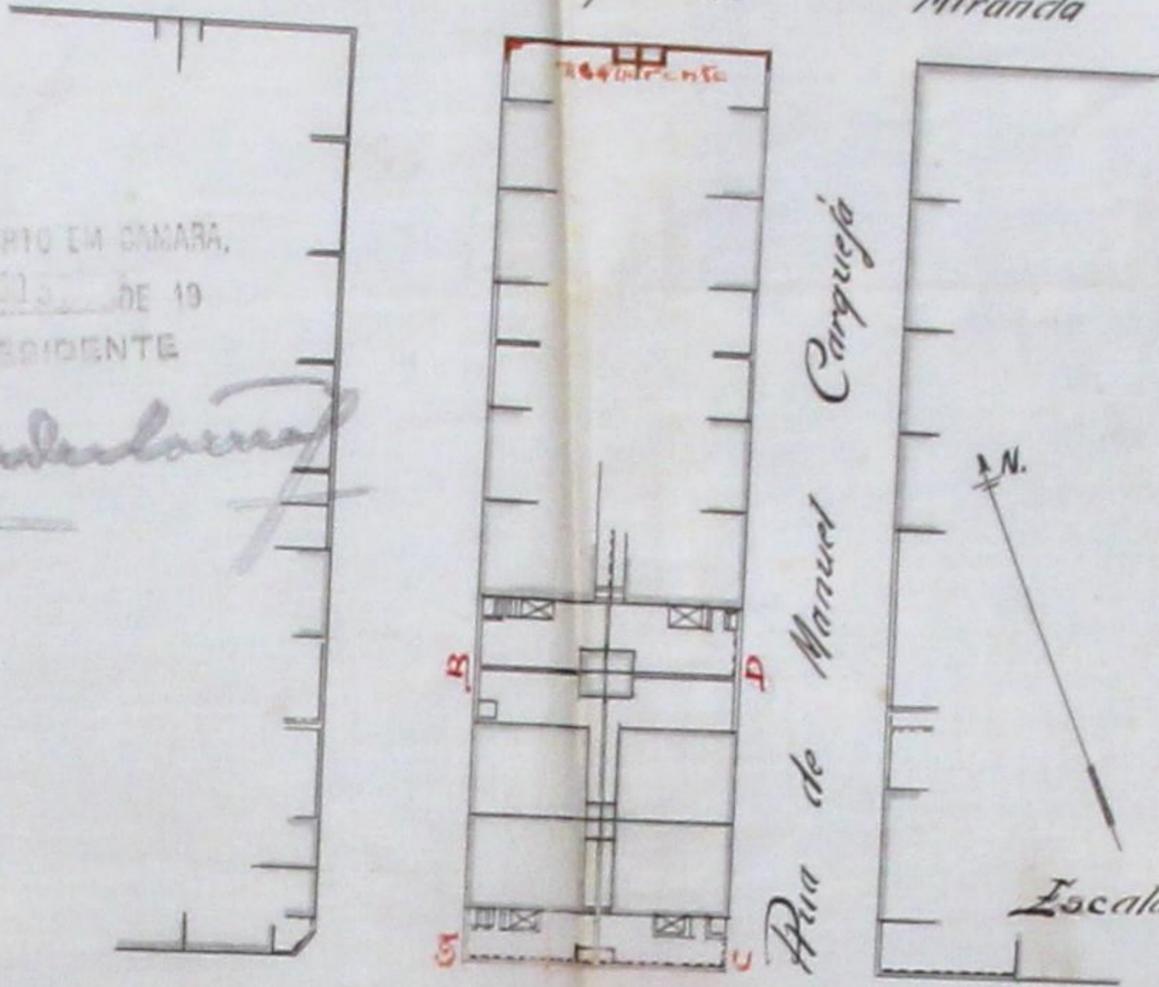


AB-CD. Alinhamento e nivela-
mento: os actuais.



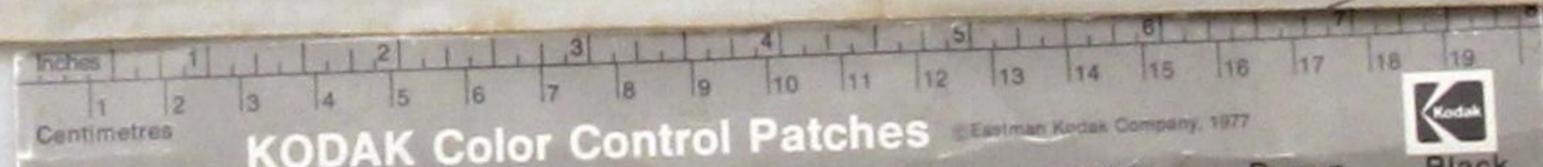
APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE 12/3/37 DE 19
O PRESIDENTE

[Signature]



Rua de Francisco Carqueja

V.
[Signature]



Departação de Engenharia

12 AGO 1937

O Presidente



Registrado

Sob o n.º 4373

12 AGO. 1937

184

CMP
AG

Em
Esp. Câmara

Antônio Ramos Pinto, morador na
Rua Francisco Carqueza n.º 1 tendo subme-
tido à aprovação da Câmara o processo
registrado sob o n.º 72879 e como lhe fosse
esperado por não incluir nele a memó-
ria descritiva e o termo de responsabilidade
nem por isso apresentá-lo.

Port. 13 de Agosto de 1937
pel' representante, Manuel Francisco Ferreira

Deposito en tesoro
de la signatura.

Por el, con fecha de 19/8/1937.

Alm. L. L.

Alf. L. L.



APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 19 AGO. 37 DE 19

O PRESIDENTE

185

CMP
AG

Alfendeilourey

Memoria Descritiva

Os presentes desenhos referem-se à legalização do projecto respeitante à licença N.º 1475 do ano de 1936.

Constam de um muro já existente e que por lapsos não foi indicado no projecto dos pedidos a que serve de vedação, louve frente para a Rua Dr. Henrique de Miranda.

Este muro é construído de perpiauchs de 0,30 levando um acabamento cerâmico com chapim de cimento.

Tem este muro conforme indicam os desenhos uma parte mais alta que serve de parede a uns pequenos barracões destinados a armazéns.

10 de Agosto de 1937
Manuel Francisco Faria



186



Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade pelas obras a que se refere os documentos juntos que o Sr. Sr. Antonio Ramos Pinto, vai executar no seu prédio na Rua Dr. Henrique de Miranda, nos termos do decreto de 6 de junho de 1895.

Porto, 11 de Agosto de 1937.

Mmanuel Francisco Ferruz

Reconheço a
assinatura *M.F.*

Porto, 11 AGO. 1937



Jay...

Notário Dr. ...

Escudos 312885-

Talão n.º 4996

319 | 1937



Registo

N.º

Data

187
22/9
13-7-937

CMP
AG

Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Ant. Ramalho
Continua de parecer Ant. Ramalho
1475 de 1936
A. Henrique Miranda

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 8.ª Categoria Zôna *media*

Fixa	\$
..... Por levantar pavimento	\$
..... Por m² de construção	\$
..... Por m² de área útil	\$
..... Por ml. de muro interior	\$
<i>240</i> Por ml. de muro exterior	<i>9600</i>
..... Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

<i>31,00</i> Por m² de frontaria	<i>31500</i>
----------------------------------	-------	--------------

DE VARANDAS:

..... Por ml. de saliência	\$
----------------------------	-------	----

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
---------------	-------	----

DE ALINHAMENTO:

..... Prédios	\$
---------------	-------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	<i>7850</i>
Impresso	<i>25</i>

Adicional de 30%.-Lei 22520	<i>4050</i>
-----------------------------	-------	-------------

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

DIVERSOS:

Imposto do selo	<i>1750</i>
Depósito de garantia de obra	} <i>12000</i>
Idem do pavimento	

Total—Esc. *312885*

TAXOU:

CONFERIU:

[Handwritten signatures]

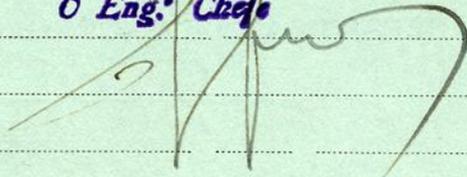
MEDIO

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 19 de Agosto de 1934

O Eng.º Chefe

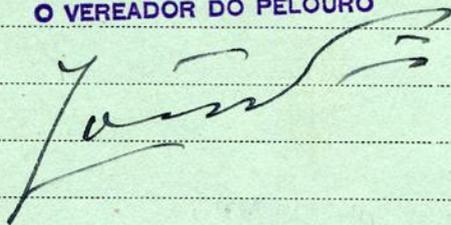


PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferimento aos termos da informação

19-8-1934

O VEREADOR DO PELOURO



R.G.

7287988
13. VII 1937

CARTA DA CIDADE

quanto a este serviço não ha inconveniente, nada tendo a repurar.

16. VII. 1937

Yacobe Hill e Cunha

G. V. Almeida Torres

CMP. AG

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÓRTO
Sessão de 20 de julho de 1937

Satisfaz

[Handwritten signature]

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PÓRTO

[Handwritten signature]
Porto 24 VII 1937
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SECÇÃO CENTRAL.

Res. Satisfaz. Deac. Junta. memoria descriptiva e termos a responsabilidade. 28-7-37

[Handwritten signature]

Just. ult. 13/8/37

Ainda não satisfaz por a memoria descriptiva não ter sido animada.

14-8-37

[Handwritten signature]

Santos

15-8-1937

M. P. ~~de~~

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Santos

Prazo para execução:

deis meses

17-8-1937

J. ~~de~~
 ~~Barral~~

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

189

C.M.P. AG

ANO CIVIL DE 1937

Guia de entrada de depósito N.º 1598

Deposito de

de 1937

Dinheiro corrente 120\$00

Papeis de crédito \$ -

Total Esc. 120\$00

Pela presente guia vai

Antonio Ramos Pinto

em nome do Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cento vinte escudos

em depósito de garantia, às condições

de muro (altera project) na rua de Henrique de Miranda, registo nº 72849, de 13/7/1937

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 4 de

Setembro de 1937

O Director,

Recebi a quantia de

cento e vinte escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 11 de

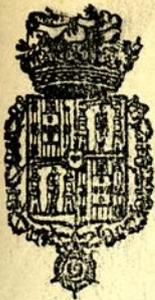
Setembro de 1937

Registada

O Tesoureiro,

[Signature]

de de 1937



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1319 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 19 de Agosto de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 7.2.27.9 é concedida esta licença a

Antonio Ramos Pinto

para executar as obras nelas descritas e documentos anexos, sob a direcção do tee.º

Manuel Francisco Ferreira

Especificação da obra: 8.ª Categoria Alteração ao projecto da licença n.º 1475 de 1936

Situação Rua do Sr. Henrique de Almeida

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em dois meses

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

Porto, e Paços do Concelho, 3 de Setembro de 1937

Guilherme Rufino Barreira

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscreei.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

58-10 [Handwritten signature]

4996

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	96 \$ 00
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao colector)	\$

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	31 \$ 00
---	----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7 \$ 50
Funcionários, Lei 14.027	\$ -
Impresso	\$ 2,5
	\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	40 \$ 50

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 0.126

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

DIVERSOS:

Imposto de selo	17 \$ 60
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$ 120 \$ 00
	\$

TOTAL—Esc. 312 \$ 85